**Portaria n. 271 de 4 de AGOSTO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 10.520/2002, que *“Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.”.*

**CONSIDERANDO** a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Prorrogar a designação dos empregados públicos abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros oficiais do Coren-MS:

- Sr. Éder Ribeiro;

- Sra. Wanessa Bossollan Arce e;

- Sra. Meire Benites de Souza.

1. A empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, por exercer cargo em comissão, não fará jus a gratificação de pregoeira, e os empregados públicos Sr. Éder Ribeiro e Sra. Wanessa Bossollan Arce farão jus a gratificação de pregoeiros no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para cada empregado público.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 356/2016.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de agosto de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158